



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI  
 Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

	produtos resfriados, rolo com no mínimo 300 mmx100x1000mts, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA.					
9	Prato descartável, plástico médio, pacote com 10 unidades, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA.	TOTALPLAST	PCT	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
10	Prato descartável, plástico raso, diâmetro 180 mm, pacote com 10 unidades, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA.	TOTALPLAST	PCT	70	R\$ 1,00	R\$ 70,00
11	Prato descartável, plástico raso, diâmetro 210 mm, pacote com 10 unidades, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA.	MARATÁ	PCT	70	R\$ 1,71	R\$ 119,70
12	Prato descartável, plástico raso, diâmetro 150 mm, pacote com 10 unidades.	MARATÁ	PCT	70	R\$ 0,88	R\$ 61,60
13	Bobina picotada c/ aproximadamente 1kg - 20x30cm e c/ no mínimo 500 sacos, material resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00
14	Saco plástico 25x35 picotada c/ aproximadamente 2kg. e c/ no mínimo 700unid bobina, resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 15,37	R\$ 768,50
15	Saco Plástico 35x45 picotada c/ aproximadamente 5kg. e c/ no mínimo 500unid Bobina, resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 34,42	R\$ 1.721,00
16	Bobina picotada fundo reto c/ aproximadamente 10 kg 40 X 60 cm com no mínimo 400 unid., resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 69,68	R\$ 3.484,00
17	Bobina saco picotado plástico 40x60, c/ aproximadamente 12k e no mínimo c/300, material resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 87,45	R\$ 4.372,48
18	Saco para laranja/largo	SECPAST	MILHEIRO	150	R\$ 0,74	R\$ 110,88

A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí. A íntegra da Presente Ata estará à disposição no prazo legal, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Cristalândia do Piauí – PI, 25 de julho de 2022.

Id:073832B48CEC8352



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 045/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços referente à operação turística do projeto serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 12 de agosto de 2022.

Agente de Contratação  
 Pauliana Maria de Araujo

Id:13B5A3EFD6C67F55



PORTARIA Nº 182 /2022.

DE, 29 JULHO DE 2022.

Institui a exoneração do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Sr. NELSON DOS SANTOS ARAUJO, o qual exercia o cargo em comissão de ASSESSOR/DAS-1, nomeado através da portaria nº 136/2022, datada de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 29 de Julho de 2022.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0E288E0E609E7F61



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022

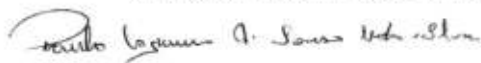
TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2022

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 11/08 a 15/08 de agosto de 2022, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação para substituição por período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade, para fins de nomeação e posse.
2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.
3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente ELIMINADO, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.
4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de NOVA CONVOCAÇÃO à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 11 de Agosto de 2022.

  
 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)





Id:089B782CEA76800F



PREFEITURA MUN.DE SANTA FILOMENA  
AV BARÃO DE SANTA FILOMENA,130  
06554249/0001-14 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

ANEXO I – Edital de Convocação nº12/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA  
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100173	ISAAC HENRIQUE DIAS MONTEIRO	36,50 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 12/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA  
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
- 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 22) Declaração de Bens atualizada.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.715.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.715.000,00
02 03 00	SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL	
55	04.122.0003.2012.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manut.de Superintendencia Adm.,Fin.,Plan. e Coord. Geral MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 400.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SEC.MUN.COMUNICAÇÃO, ESPORTE, LAZER EVENTOS TURISMO	
84	04.122.0003.2020.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manut.Adm.da Sec.Comunicação, Esp.,Lazer e Evento Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 70.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
238	12.361.0011.1040.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	Const., Ampli ou Rest.de Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE 370.000,00 F.R.: 1 500 00
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
399	10.301.0003.2070.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS 50.000,00 F.R.: 1 500 00
476	10.301.0534.1003.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 645.000,00 F.R.: 1 601 02
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.17

02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
533	06.243.0017.2111.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Serv. de Conviv. e Fort. Vínculos - Crianças 0-6 anos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
588	06.244.0018.2093.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Manutenção Administrativa do FMAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
590	06.244.0018.2093.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção Administrativa do FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 120.000,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 03 00	SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL	
63	04.122.0003.2012.0000 3.3.90.38.00 500 999 000	Manut.de Superintendencia Adm.,Fin.,Plan. e Coord. Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica -200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
150	04.122.0003.2036.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manut. Adm. de Sec.de Obras e Infraestrutura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica -130.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
155	04.122.0003.2036.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manut. Adm. de Sec.de Obras e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica -365.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
216	12.361.0003.2048.0000 3.1.90.11.00 599 999 000	Manut. Adm.de Sec.Mun.de Educação e Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica -770.000,00 F.R. Grupo: 1 599 01
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	

(Continua na próxima página)

*Paulo Rogério A. Sousa*